

matrícula

104.527

ficha

1

São Paulo, 09 de JUNHO de 1997.

IMÓVEL: PRÉDIO e seu TERRENO, situados à rua Siqueira Bueno, nº.1.570, no 33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOOCA, medindo dito terreno 7,00m. de frente para a referida rua, por 27,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, tudo mais ou menos, com a área aproximada de 189,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a Sociedade Urbana de Terrenos Ltda., do lado esquerdo com o prédio n.1.576, e nos fundos com quem de direito, atualmente com propriedade de José Tavares de Siqueira Filho.

CONTRIBUINTE: Nº.029.075.0019-8.

PROPRIETÁRIA: SONIA BONALDA JUCIUS, assistida por seu marido, com quem é casada no regime da comunhão de bens, ANTONIO JUCIUS, brasileiros, ela do lar, ele engenheiro, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Siqueira n.1.570, RGs. nºs.3.921.168-SSP-SP. e 2.742.627-SSP-SP., CIC. nºs.266.665.128-20 e 001.098.278-72, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.82.693 (16-06-1972), desta Serventia.

ADEMAIR FIORANELI
Oficial

Av.01, em 09 de JUNHO de 1997.

Conforme inscrição aberta nesta Serventia sob o nº.19.469, em data de 16-6-1.972, no Livro 4-AF de Registros Diversos, o imóvel matriculado, acha-se gravado com **USUFRUTO** a favor de NARCISO BONALDA e sua mulher ALICE ALTEMIO BONALDA, o qual por ocasião da morte de um deles, sua parte passará ao cônjuge sobrevivente.

Narciso Bonalda
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAIR FIORANELI
Oficial

Av.02, em 09 de JUNHO de 1997.

Por escritura de 19-5-1.997, (livro 617, fls. 173), do 28º Serviço Notarial da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que em virtude do falecimento do usufrutuário NARCISO BONALDA, cujo óbito ocorreu aos 09-03-1.974, conforme

(continua no verso)

matrícula

104.527

ficha

1

verso

prova o termo de óbito n.52.122, lavrado às fls. 31 do livro C nº 73, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 10º Subdistrito Belenzinho, aos 09-3-1.974, a parte do usufruto que pertencia ao falecido foi acrescida à sua esposa e usufrutuária sobrevivente ALICE ALTEMIO BONALDA.

Fausto M. R. Costa
Fausto M. R. Costa
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELI
Oficial

Av.03, em 09 de JUNHO de 1997.

Por escritura de 19-5-1.997, (livro 617, fls. 173), do 28º Serviço Notarial da Capital, ALICE ALTEMIO BONALDA, brasileira, viúva, de prendas domésticas, RG. nº.4.537.909-SSP-SP. e CPF. nº.769.948.568-87, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Siqueira Bueno, nº.1.570, **RENUNCIOU** aos seus direitos de usufrutuária do imóvel matriculado, e **AUTORIZOU** o **CANCELAMENTO** da inscrição nº.19.469, referida na Av.01 desta matrícula.

Fausto M. R. Costa
Fausto M. R. Costa
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELI
Oficial

R.4, em 09 de JUNHO de 1997.

Por escritura de 19-5-1.997, (livro 617, fls. 176), do 28º Serviço Notarial da Capital, SONIA BONALDA JUCIUS, e seu marido ANTONIO JUCIUS, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, já qualificados, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a OSVALDO FEDERICO JUNIOR, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com FATIMA ALEXANDRE FEDERICO, de prendas domésticas, brasileiros, RGs. nºs.4.766.173-2-SSP/SP. e 6.671.137-X-SSP-SP, inscritos no CPF. nº.409.480.058-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Afonso Milliet n.29, e JOSÉ MARCOS PEREIRA, médico, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n.6.515/77, com IVONE CORREA NETTO PEREIRA, de prendas domésticas, brasileiros, RGs. nºs.4.426.765-SSP-SP. e 8.688.492-SSP-SP, CPF. nºs.670.500.268-91 e 262.848.698-94, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Silvio Rodini, nº.611, aptº 101, o **IMÓVEL** pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Fausto M. R. Costa
Fausto M. R. Costa
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAR FIORANELI
Oficial

(continua na ficha 2)

matrícula
104.527

ficha
2

São Paulo, 29 de OUTUBRO de 1.999.

(continuação da matrícula n.104.527)

Av. 06, em 29 de OUTUBRO de 1.999.


Pela escritura de 02/09/1999 (livro 5374, fls. 319), do 7º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que o regime de bens adotado no casamento do adquirente qualificado em segundo lugar no R. 04, José Marcos Pereira com Ivone Corrêa Netto Pereira, é o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da lei 6.515/77, consoante prova a certidão de casamento fornecida pelo Cartório do Registro Civil do 4º Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, desta Capital, extraída do termo nº 2.659, lavrado às fls. 259 do livro nº 9-B, e não como constou do aludido registro, que neste particular, fica retificado.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO


Ademar Fioraneli
OFICIAL

R. 06, em 29 de OUTUBRO de 1.999.

Pela escritura de 02/09/1999 (livro 5374, fls. 319), do 7º Tabelião de Notas da Capital, OSVALDO FEDERICO JUNIOR, comerciante e sua mulher FÁTIMA ALEXANDRE FEDERICO, CPF/MF nº 246.817.278-73, comerciante, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tobias Barreto nº 989, TRANSMITIRAM a título de PERMUTA a JOSÉ MARCOS PEREIRA e sua mulher IVONE CORRÊA NETTO PEREIRA, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tobias Barreto nº 989, a METADE (½) IDEAL do IMÓVEL à qual foi atribuído o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais)


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO


Ademar Fioraneli
OFICIAL

R. 07, em 06 de JANEIRO de 2006.

Pela escritura de 13/10/2005 (livro 1023, pág. 345) do 28º Tabelião de Notas desta Capital, JOSÉ MARCOS PEREIRA e sua mulher, IVONE CORRÊA NETTO PEREIRA, empresária, qualificados nos Rs. 04 e 06 e na Av. 07, atualmente residentes na rua Silvio Rodrigues nº 611, aptº 101, VENDERAM a OSVALDO FEDERICO JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 4.766.173-2-SSP/SP e CPF/MF nº 409.480.058-15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Itapetininga nº 1.000, aptº 131, o imóvel (adquirido conforme Rs. 04 e 06), pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

04.527

ficha

2

verso

Av. 08, em 30 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 260.802 de 21/10/2009).

À vista da escritura de 19/10/2009 (livro 1231, págs. 271/274), do 28º Tabelião de Notas desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito – Alto da Mooca, desta Capital, aos 14/12/2007, extraída do termo nº 25.208, lavrado às fls. 060-F, do livro B nº 082, faço constar que o estado civil de OSVALDO FEDERICO JUNIOR, qualificado no R.07, passou a ser o de **DIVORCIADO**, consoante sentença proferida em 09/04/2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, transitada em julgado, que converteu em **DIVÓRCIO** a separação do mesmo.

 Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 09, em 30 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 260.802 de 21/10/2009).

Pela escritura que deu origem à Av.08, OSVALDO FEDERICO JUNIOR, qualificado no R.07 e na Av.08, atualmente residente na rua Itapeti nº 965, aptº 231, **VENDEU** a RODRIGO FEDERICO, brasileiro, divorciado, médico, RG nº 21.933.092-X-SSP/SP e CPF/MF nº 261.477.768-43, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Itapeti nº 963, aptº 71, **o imóvel** pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

 Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA
